



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURÉM/PA.

DA JUSTIFICATIVA: A presente ADESÃO, justifica-se pela necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Utilizando-se desse instrumento para dar ciência da solicitação emitida pelo Sr. **Willame Aguiar Gomes**, Secretário Municipal de Administração, e reforçar a importância a qual se trata a presente Aquisição de Equipamento e Materiais Permanente, com quantitativos expostos e juntados pelo secretário acima descrito.

Considerando a solicitação anexa aos autos, pretendendo a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente por diversos órgãos dessa administração, considerando que o município de Ourém tem diversos atendimentos aos munícipes, tanto na área da saúde, educação e assistência social, como por outros departamentos e secretarias agregadas, que estão listados e unificados pelo Secretário Municipal de Administração em uma única planilha, dando assim maior celeridade processual e resultados positivos quantos aos preços a serem negociados, visto que devidos os quantitativos serem maiores os valores propostos serão menores.

Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez com este procedimento, a Prefeitura Municipal de Ourém vai adquirir produtos já aceitos por outro Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com preços mais acessíveis em relação aos praticados pelo mercado, e que os quantitativos dos produtos equivale a demanda para o município.

DA FUNDAMENTO LEGAL: A presente ADESÃO, será realizada nos termos do Decreto nº 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023-PE-SRP**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 033/2022 - PE**, proveniente da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará (Órgão Gerenciador), assinada no dia 18 de abril de 2023, se dar em virtude de a mesma possuir todos os itens da nossa listagem, tornando assim muito vantajosa a contratação, e assim atendida pelo Art. 22 do Decreto 7.892/13 e alteração pelo Decreto nº 9.488, de 2018.

Devido a urgência para a aquisição, foi solicitado a anuência da Prefeitura Municipal de Santa Maria, (Órgão Gerenciador) representada pelo Sr. Prefeito **Alcir Costa da Silva**, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos

prontamente concedeu autorização do processo CARONA a Prefeitura Municipal de Ourém/PA, também solicitamos o aceite das empresas vencedoras e o envio da documentação de habilitação para a formalização dos contratos.

Após análise da conveniência da ADESÃO que pretende a contratação de 21 itens constantes na respectiva ata, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Ourém/PA, peço que se remeta-se à comissão de licitação, e se faça a juntada de todos os documentos e atos necessários para formalizar o processo administrativo de contratação.

Ourém, 13 de novembro de 2023.

Willame Aguiar Gomes
Secretário Municipal de Administração